



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

PPG-MEC de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087

posmec@ufabc.edu.br

CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL Nº 024/2017

(Publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 648 de 09 de maio de 2017)

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2017.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico, *stricto sensu*, com início previsto para o terceiro quadrimestre de 2017 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado e avaliado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPG-MEC, a qual será presidida pelo servidor docente Magno Enrique Mendoza Meza – Siape 1672967, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Juan Pablo Julca Ávila – Siape 1761050, Karl Peter Burr – Siape 1604343, Diego Paolo Ferruzzo Correa – Siape 2249350, Maria Cecília Franca de Paula Santos Zanardi – Siape 9000020, Erik Gustavo Del Conte – Siape 2073298 e Marat Rafikov – Siape 2605934.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em áreas de ciências exatas e engenharias, ou então a previsão de sua conclusão até a data da matrícula no PPG-MEC, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (vide item 4).

1.3. A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise dos documentos descritos nos itens 4.1 e 5.2 do presente edital e de entrevista com os(as) candidatos(as).

1.4 Uma vez aprovado(a) no Processo Seletivo regido por este Edital, o(a) candidato(a) deverá indicar um orientador pertencente ao quadro de docentes orientadores credenciados no PPG-MEC **SOMENTE QUANDO DA RENOVAÇÃO DE SUA MATRÍCULA NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2018 (2018.1).**

§º único: Recomenda-se fortemente que os candidatos entrem em contato com algum docente que possa analisar o projeto de pesquisa para avaliar se o mesmo enquadra-se dentro das linhas de pesquisa do PPG-MEC (vide link <http://posmec.ufabc.edu.br/index.php/pt-br/corpo-docente>), podendo esse avaliador, OPCIONALMENTE assinar o “*Aceite de Orientação*” (item 4.1 VII), firmando assim o compromisso de orientar o discente a partir do primeiro quadrimestre de 2018.

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	11.05.2017 a 09.06.2017
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento (I)	23.06.2017
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	de 24.06.2017 a 28.06.2017
Resultado dos recursos das inscrições (I)	29.06.2017
Período de análises e realização das entrevistas	de 30.06.2017 a 06.07.2017
Divulgação da lista de aprovados (II)	07.07.2017
Prazo para recurso da lista de aprovados (II)	de 08.07.17 a 12.07.2017
Divulgação do resultado final	14.07.2017
Solicitação de Matrícula via “Portal do Aluno”	A ser definida
Matrícula dos Ingressantes (entrega de documentos)	A ser definida
Início das aulas	A ser definida

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **até 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado**. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de professores orientadores.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no **período de 11 de maio de 2017 a 09 de junho de 2017**, o formulário eletrônico disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

- I. Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNE**, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceito, para inscrição, cópia do passaporte);
- II. Cópia do **CPF** para brasileiros e para estrangeiros (quando houver) - **ATENÇÃO: não será aceita a CNH;**
- III. Cópia do **histórico escolar da graduação;**
- IV. Cópia do **Currículo Lattes** atualizado (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
 - ✓ Iniciação(ões) científica(s) realizada(s) pelo candidato, com título, período, orientador e órgão financiador, quando houver;
 - ✓ Publicações;

- ✓ Apresentações de trabalhos;
 - ✓ Participação em eventos;
- V. Experiência profissional.
- VI. **Projeto de Pesquisa** conforme item 5.2 e ANEXO I descrito no presente edital;
- VII. **Diploma de Graduação** ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data da matrícula no PPG-MEC sendo que os diplomas de graduação obtidos no exterior não necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.
- VIII. **Aceite de Orientação (opcional para o ingresso do candidato** – vide item 1.4) – formulário constante no link <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> --> *formulário: “Aceite de Orientação”* assinado pelo docente e discente.

4.2 - A falta de qualquer dos documentos obrigatórios (item 4.1 – I a VII) e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição.

4.3. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou **documento** que comprove essa necessidade.

4.3.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.4. Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 4.1. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o(a) candidato(a) pleiteia a vaga.

4.5. Os candidatos que já foram alunos regulares no PPG-MEC e que por algum motivo não concluíram o mestrado no prazo estabelecido devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador (modelo livre).

4.6. O candidato deve indicar no ato de inscrição, se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 10 deste edital.

4.7. O candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (vide: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, constituída por docentes do PPG-MEC e será baseada nos itens descritos no ANEXO I. (vide item 1.1).

5.2. Os candidatos serão convocados para a entrevista mediante comunicado no site do PPG-MEC (www.posmec.ufabc.edu.br/) juntamente com a publicação da lista de homologação das inscrições.

5.3. Para os candidatos que residirem ou estiverem em trânsito fora do Estado de São Paulo, a entrevista poderá ser realizada via teleconferência. **ATENÇÃO: Esta solicitação deverá ser feita no ato da inscrição.**

5.4. Todas as etapas de avaliação são de caráter classificatório e eliminatório.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- II. Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não realizar a entrevista na data e horário em que forem convocados. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada na página do PPG-MEC.

6.2. A classificação será realizada a partir da pontuação constante nas tabelas do ANEXO I.

6.3. A pontuação mínima necessária para a classificação é de **54 (cinquenta e quatro) pontos**.

6.4. Só serão aprovados os candidatos classificados para os quais haja vaga, conforme discriminado no item 3.

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados, referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do PPG-MEC (<http://posmec.ufabc.edu.br>).

7. DO RESULTADO E DO RECURSO

7.1. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do PPG-MEC, em <http://posmec.ufabc.edu.br>.

7.2. Os **RECURSOS** a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do PPG-MEC (posmec@ufabc.edu.br), de forma

fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula conforme indicado no item 2.1.

Solicitação de Matrícula via “Portal do Aluno”	A ser definida
Matrícula dos Ingressantes (entrega de documentos)	A ser definida

Sendo que a entrega dos documentos será realizada na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local e maneira a serem definidos, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

8.2. A matrícula (entrega de documentos) deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

8.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o terceiro quadrimestre de 2017.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1. Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indicarem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do PPG-MEC, concedidas por agências de fomento. A atribuição de bolsas é feita pela Comissão de Bolsas do PPG-MEC, indicada conforme publicação no Boletim de Serviço nº 638 de 24 de março de 2017, a partir da classificação obtida neste edital.

9.2. O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular da mesma, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas de seleção contidas neste Edital e o prévio conhecimento do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu (vide link <http://propg.ufabc.edu.br/legislação/>) e das Normas do PPG-MEC - Curso de Mestrado (http://posmec.ufabc.edu.br/images/normas_mecanica_2015.pdf/).

10.2 Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na em: <http://posmec.ufabc.edu.br> e através de seus currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

10.3. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.4. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: posmec@ufabc.edu.br (institucional do PPG-MEC).

Magno Enrique Mendoza Meza
(SIAPE: 1672967)
Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Mecânica

wbj

ANEXO I

TABELA VÁLIDA PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO DO PPG-MEC da UFABC		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Projeto de Pesquisa* (até 20 pontos)	Aderência com área de pesquisa do Orientador e área de concentração do PPG-MEC; Escrituração do projeto de pesquisa (itens fundamentais de um projeto de pesquisa, aderência, consistência e viabilidade) com no mínimo 5 e máximo 10 páginas***, com no mínimo 10 referências bibliográficas. Anexar o relatório do CopySpider ao projeto.	Até 20 pontos
Iniciação Científica (até 10 pontos)	Iniciação Científica com Bolsa de Agencia de Fomento	Até 10 pontos
Produção Científica nos últimos 5 anos (até 20 pontos)**	Artigo publicado em periódico internacional	15 pontos cada
	Artigo publicado em periódico nacional	10 pontos cada
	Artigo publicado em anais de congresso	5 pontos cada
	Resumo ou participação em congresso	3 pontos cada
Histórico Escolar de Graduação (até 30 pontos)	Rendimento (notas ou conceitos) das disciplinas cursadas	Até 30 pontos
Entrevista (até 20 pontos)	Disponibilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa, desenvoltura na explanação do tema de pesquisa, capacidade de comunicação.	Até 20 pontos

* O projeto de pesquisa deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

1. Título do projeto
2. Área de concentração
3. Linha de pesquisa
 - a. Introdução
 - b. Objetivo
 - c. Metodologia
 - d. Bibliografia

** A pontuação de cada item da produção científica deverá ser comprovada e será ponderada em relação a: qualidade do veículo de publicação, número de coautores e autoria principal e relevância para a atividade acadêmica.

*** Folha A4, Margens 2,5 cm, Fonte Times New 12, espaçamento entre linhas 1,5.